

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 145 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação e modificação de denominação de Unidades Gestoras da Defensoria Pública do Estado da Bahia no Esquema de Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Decreto 1º do Decreto nº 22.903, de 09 de julho de 2024, e em decorrência do Processo SEI nº 013.9678.2025.0049213-22,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as seguintes Unidades Gestoras e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria nº. 126 de 02 de agosto de 2024:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
50101	0007	Diretoria de Gestão de Pessoas	(DGP)
50601	0002	Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia	(ESDEP)

Art.2º Modificar a denominação das seguintes unidades gestoras e, conseqüentemente, alterar o Esquema de Unidades Gestoras da Administração Pública Estadual ao qual se refere a Portaria nº 126 de 02 de agosto de 2024:

DE

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
50101	0002	Coordenação de Modernização e Informática	(CMO)

PARA

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
50101	0002	Diretoria de Modernização e Informática	(DMI)

DE

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
50101	0004	Sector de Planejamento e Obras	(SPO)

PARA

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
50101	0004	Coordenação de Planejamento e Obras	(CPO)

Art. 3º A responsabilidade pela execução orçamentária, financeira e contábil de cada Unidade Gestora criada será do respectivo ordenador de despesas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N. º 018 /2025

O Coordenador de Cobrança da SAT/DAT NORTE/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito do (s) processo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
850.000.2989/12-9	046.461.883	Agivet Comércio e Representações Ltda	Parcelamento nº 9.357.125-9
850.000.1062/12-9	046.461.883	Agivet Comércio e Representações Ltda	Parcelamento nº 9.351.125-6
850.000.0239/12-2	046.461.883	Agivet Comércio e Representações Ltda	Parcelamento nº 9.349.225-1
800.000.0510/24-0	146.563.384	Aládia da Cruz Teixeira	Parcelamento nº 8.487.425-2
298.941.0177/25-3	01.471.977/000150	Amando Silva da Paz	Parcelamento nº 8.367.525-6
269.204.0011/20-9	009.442.074	Dayse Espindola Freitas	Parcelamento nº 6.513.625-0
232.296.0020/18-8	078.077.400	Gold Transportes de Cargas Ltda	Parcelamento nº 8.217.625-6
000.085.0999/90-1	046.954.921	Valdelice Maria da Cunha	Parcelamento nº 5.340.325-8
700.024.3344/18-8	CPF 562.267.485-91	Washington Luiz Rodrigues de Farias	Parcelamento nº 13.338.824-7

(*)EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº 01/2025

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria nº 025, de 26 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) em 27/01/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº01/2024, constante no processo SEI Bahia nº 013.1453.2024.0071356-90, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividades Fim, oficializada por meio da Portaria Sefaz nº 116, de 03 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 23.472, de 04/08/2022, faz saber, a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no DOE, se não houver oposição, o Arquivo Geral / Secretaria da Fazenda (SEFAZ) procederá à eliminação dos documentos relativos ao período de 2015 e 2017 conforme a seguir:

Órgão/Entidade: SEFAZ-BA	Unidade/Setor DG/DIRAD/ARQUIVO GERAL		Nº da Listagem 001/2024		Nº da Folha 01
Código ou Nº do Item	Assunto / Série	Data-limite	Unidade de Arquivamento		Observações / Justi- ficativa
			Quantidade	Especificação	
21.01.02.03	Processo Administra- tivo Fiscal - auto de infração, notificação, denúncia e débito declarado	2015-2017	117.918	Processos	Processos homologados com extinção do crédito tributário concluída até 31/12/2017

Alex Guimarães de Araújo

Presidente

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo - SEFAZ

(*)REPUBLICAÇÃO

Portaria Nº 00995333 de 04 de Novembro de 2025

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
3269199	SAYONARA AGUIAR PEREIRA RODRIGUES	Auditor fiscal	INSP FAZEND DE INVESTIGAÇÃO E PESQUISA	INSP DE FISC GRANDES EMP SETOR C S TRIB	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00993351 de 04 de Novembro de 2025

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13210402	JOSE ROBERTO GALRAO LEAL	Agente de tributos estaduais	SAT/DAT METRO/CMO/ MONITORAMENT	INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO ITD	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 063 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0053728-93, bem como no art.20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista provisória dos servidores promovidos no processo de promoção do ano de 2025, pertencentes à carreira de Analista de Infraestrutura de Transportes, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Secretaria.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	LOTAÇÃO	CLASSE /NÍVEL ATUAIS	CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS	
47.XXX.059	VERA LUCIA FRAZAO BARRETO ALVES	ANALISTA IN-FRAESTRUTURA TRANSPORTES	SEINFRA	53	6	1